



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1492, DE 19 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 12 de agosto de 1983, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

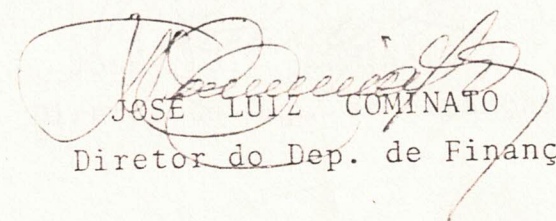
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 3.415.305 (três milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e cinco cruzeiros), destinado a atender despesas com a construção de parte de canalização do Ribeirão do Meio e Córrego do Granito.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o saldo existente do Auxílio recebido do Departamento de Águas e Energia Elétrica, na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE AGOSTO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ COMINATO
Diretor do Dep. de Finanças